



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: Fabio.nova@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete (15) 3259-8325



Requerimento Nº 65/2022

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficial o **Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Tatuí**, para que informe a esta Casa Legislativa, conforme notificação em anexo do Sindicato dos Trabalhadores em Refeições de Sorocaba e Região à Prefeitura Municipal de Tatuí, quais as medidas efetivas foram adotadas referente à denúncia de irregularidades com as obrigações com os seus funcionários pela empresa NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, já que a referida empresa é contratada pela prefeitura.

JUSTIFICATIVA

É importante o vereador estar informado de maneira que possa levar ao cidadão a informação correta, quando indagado, além de exercer a fiscalização sobre as iniciativas dos organismos públicos, em busca do cumprimento das regras estabelecidas, garantindo a legitimidade e legalidade dos processos e procedimentos praticados pelo Poder Público.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 07 de Fevereiro de 2022.

FÁBIO VILLA NOVA
Vereador



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: Fabio.nova@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete (15) 3259-8325



À PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

A/C Secretarias de Administração, Jurídica, Governo e Educação.

Com cópia a Câmara Municipal de Tatuí

Referência: Denúncia de irregularidades pela empresa NUTRIPLUS ALIMENTACAO E TECNOLOGIA LTDA

NOTIFICAÇÃO

Por intermédio do presente o **Sindicato dos Trabalhadores em Refeições de Sorocaba e Região – SINDIREFEIÇÕES TS SOROCABA**, inscrito sob o CNPJ nº 01.077.814/0001-97, localizado na Rua Capitão José Dias, 87, Centro, Sorocaba/SP, neste ato representado por sua diretora Sr.^a Alessandra Bercio, vem a Vossa Senhoria, NOTIFICAR a Prefeitura Municipal de Tatuí em virtude contrato mantido entre o município e a empresa NUTRIPLUS ALIMENTACAO E TECNOLOGIA LTDA, pelos motivos de descumprimento que passa a expor:

- **Pagamento de benefícios** – Como já é de conhecimento da Prefeitura Municipal de Tatuí, a empresa Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda, há meses não vem realizando o fornecimento da cesta básica, bem como o pagamento do cartão bônus para as trabalhadoras. O Sindirefeições Ts Sorocaba, vem mensalmente cobrando a empresa e um posicionamento da Prefeitura Municipal, pedindo uma data que seja regularizado estes pagamentos e solicitando o pagamento em dinheiro, tendo em vista que o fornecimento das cestas básicas em gêneros de meses em atraso, pode acarretar vencimento dos produtos e as trabalhadoras não conseguem consumir por irresponsabilidade da empresa.

- **Atraso de pagamento** – Todos os meses a empresa vem atrasando o pagamento de salário de todas as trabalhadoras, sem sequer dar satisfação e o pagamento da multa convencional.

- **Falta de recolhimento do FGTS** – A empresa não vem recolhendo o FGTS.
- **Não pagamento do bônus** – A empresa não realizou o pagamento do bônus a todas as trabalhadoras até dezembro/2021 conforme previsto em CCT;

Por ser a contratante, observando a sumula 331 do TST que trata da responsabilidade subsidiária, e condições contratuais estipuladas, entre estas a **obrigação de verificar se os direitos trabalhistas estão sendo cumpridos**, o Sindicato vem formalizar a presente NOTIFICAÇÃO, quanto ao pedido de **averiguações** aqui exposta, e dar ciência para as providências que se fazem necessárias e ficando no aguardo do aqui exposto em 24 horas, evitando **medidas judiciais em face da Empresa prestadora de serviço, bem como, a contratante.**

Caberá ao Sindirefeições Ts Sorocaba, a tomada de medidas **administrativas, políticas (mobilizações) e judiciais**, envolvendo tanto prestador de serviços, como tomador de serviços.

Sendó o que nos incumbia informar, colocamo-nos a disposição de Vossa Senhoria para demais esclarecimentos que entendam necessários, subscrevemo-nos, respeitosamente.

Atenciosamente,

Sorocaba, 19 de Janeiro de 2022

Alessandra Bercio
Diretora

Sindicato dos Trabalhadores em Refeições de Sorocaba e Região
Rua Capitão José Dias, n. 87, Centro - Sorocaba / SP - CEP: 18.035-260
Fones: (15) 3233-9146 / 3211-1665 / 3211-6827
sindirefeicoests.org.br • facebook.com/sindirefeicoessorocaba

